



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.C.M

Pág.: 01

Rubrica:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

79

Autenticação: 12017/05/3179

APROVADO POR UNANIMIDADE

08/06/17

PRESIDENTE

Número / Ano	79 / 2017
Data / Horário	31/05/2017 - 15:47:35
Ementa	PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DENOMINA COMO CELINA MORENO, O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA VICTOR SENCE, Nº 309, GARAPA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 066/2017
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	saploper

LIDO

08/06/17



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066/2017

Dispõe sob a denominação de próprios municipais público e outras providências.

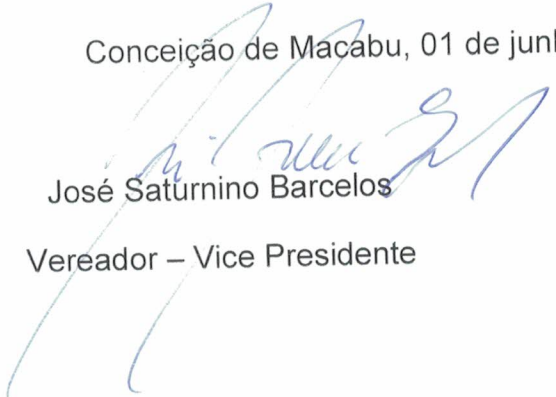
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica denominado Celina Moreno o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, n.º 309, Garapa, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 01 de junho de 2017.


José Saturnino Barcelos

Vereador – Vice Presidente



Dados para Denominação de Prédio Público

Gabinete Vereador Barcelos Resina

Nome: Celina Moreno

Nascido em: 10/06/1947

Faleceu em 18/02/2013

Cidade de origem: Santa Maria Madalena, residindo na cidade de Conceição de Macabu por 52 anos.

Residente: Rua Pastor Manoel de Brito, nº 181 - Bocaina - Conceição de Macabu/RJ.

Filiação: Pai: José Pedro Moreno

Mãe: Cecília Silvestre Moreno

Nome do Esposo: Jurélio Pardo Maia

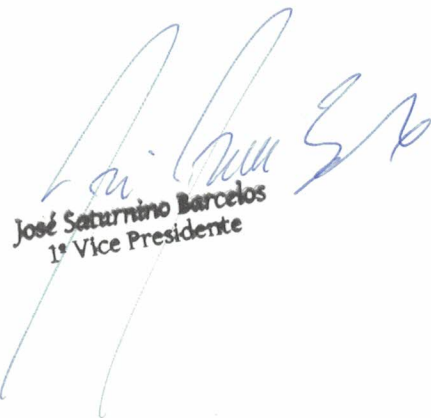
Filhos: Cláudia Marcia Moreno Maia

Marluce Moreno Maia

Silvana Vicente (Filha de criação)

Netos: Leonardo Jurélio Maia Abal, Gabriel Maia Abal, Luana Maia Donate, Mario Jorge Maia Pereira Lima.

Bisnetos: Íres Fontes Fernandes Abal (falecida) e Pedro Leonardo Azevedo Maia.


José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



Justificativa denominação de Prédio Público

Trata-se de um prédio público ainda sem nome .

Foi sugerido por várias pessoas que conheceram a homenageado, inclusive amigos e familiares, em reconhecimento à sua história de vida digna e honesta.

Apresento esse projeto de resolução , pela importância da cidadã Celina Moreno, mãe, esposa, avó, bisavó, e pela competente e dedicada profissional, trabalhando por 44 anos como Servidora Pública na área de enfermagem , onde o amor ao próximo é fundamental.

Sendo digna desta justa homenagem, colocando seu nome no referido Prédio.

Histórico de vida da Senhora Celina Moreno

Nascido em Santa Maria Madalena em 10/06/1947 vindo a residir na cidade de Conceição de Macabu aos 13 anos de idade, onde viveu por 52 anos, até a data do seu falecimento.

Mãe de duas filhas biológicas, Cláudia Marcia Moreno Maia

Marluce Moreno Maia e uma adotiva Silvana Vicente

Avó de Leonardo Jurélio Maia Abal, Gabriel Maia Abal, Luana Maia Donate, Mario Jorge Maia Pereira Lima.

Bisavó de Íres Fontes Fernandes Abal (falecida) e Pedro Leonardo Azevedo Maia.

Desde muito cedo, começou a trabalhar , e aos 21 anos deu início a carreira de servidora pública municipal ,trabalhando no Hospital Municipal Ana Moreira, e Posto de Saúde Central de nossa cidade, sempre com muita dedicação, competência, amor a profissão e ao próximo. Aposentou-se, e após cinco meses foi reintegrada ao quadro ativo de servidores, demonstrando e exteriorizando sua vontade de contribuir ainda mais com nosso município e nossos cidadãos.

Paralelamente a sua vida profissional, Dona Celina Moreno cultivou muitos amigos, com amor e dedicação ao próximo, a família , e com respeito aos pacientes, superiores, colegas de profissão, e demais servidores, deixando o exemplo do trabalho com honestidade, amor, respeito, humildade, perseverança.

É com orgulho e humildade que nós... esposa, filhos, netos, bisnetos, genros e amigos (muitos), podemos dizer que :

Além de permanecer para sempre em nossos corações, o seu nome será eternizado no prédio da secretaria de saúde de nosso município, a qual fez parte por 44 anos!

Pelo exposto, encaminho a presente Resolução.

Assinatura de José Saturnino Barcelos
José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica: P.

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 066 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução n.º 066 de 2017, de autoria vereador Barcelos Resina, que denomina como Celina Moreno, o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, n.º 309, Garapa, Conceição de Macabu – RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 01 de junho de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

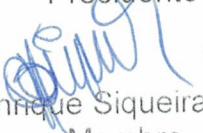
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 066 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2017.


Andre Luiz de Sousa Fernandes
Relator


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Pág.: 06	C.M.C.M
Rubrica: P.	

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 066 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 066 de 2017, de autoria vereador Barcelos Resina, que denomina como Celina Moreno, o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa, Conceição de Macabu – RJ.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 01 de junho de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

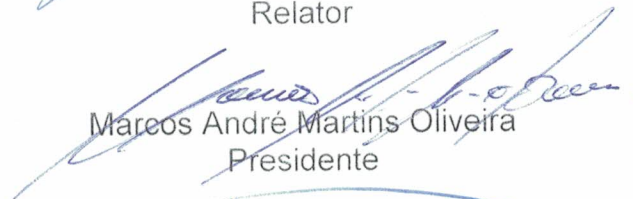
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 066 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2017.

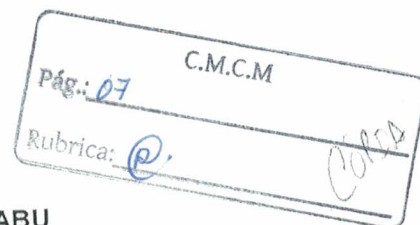

José Messias dos Santos Alves
Relator


Marcos André Martins Oliveira
Presidente


Sandro de Oliveira Daumas
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



Ofício GP nº 130/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 12 de junho de 2017.

Do: 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. José Saturnino Barcelos

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resolução Legislativa 066/2017, que dispõe sobre denominação de prédio público, para publicação em Diário Oficial.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

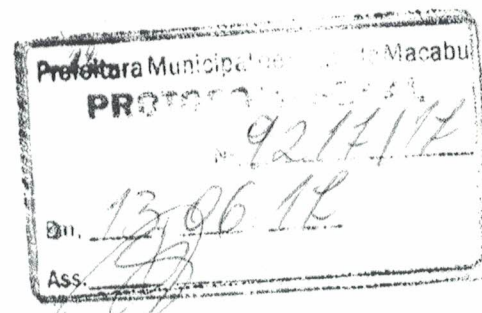
Atenciosamente,

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

José Saturnino Barcelos

1º Vice-Presidente

Biênio 2017-2018





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Pág.: 01 C.M.C.M.
Rubrica: P.

Resolução Legislativa nº 066/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de prédio público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominado Enfermeira Celina Moreno o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa, Conceição de Macabu - RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 08 de junho de 2017.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 12 de Junho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Resolução Legislativa nº 066/2017

EMENTA: Dispõe sobre denominação de prédio público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte: **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 1º - Fica denominado Enfermeira Celina Moreno o prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Victor Sence, nº 309, Garapa, Conceição de Macabu - RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Rosendo Fontes Tavares, 08 de junho de 2017

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente

Biênio 2017-2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, inciso I, letra C, da Lei Municipal nº 1.443 de 27 de Dezembro de 2016; **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
FMS					
05.08.122.0801.2.752		33.90.14.00	000	7	4.000,00 -
05.08.122.0801.2.755		33.90.14.00	409	106	5.000,00 -
05.08.244.0802.2.764		33.90.32.00	000	35	14.000,00 -
05.08.243.0804.2.760		31.90.11.00	418	97	11.500,00
05.08.244.0803.2.766		31.91.13.00	416	42	11.500,00
TOTAL					23.000,00 23.000,00

Decreto nº 076/2017

DECRETO LEGISLATIVO 001/2017

EMENTA: CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE JUNHO DE 2017 EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município. **DECRETA**

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 16 (Sexta-Feira) de junho do corrente ano em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

ERRATA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/2017
EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na edição nº 034 do Diário Oficial, página 04, Resolução Legislativa Nº 050/2017, onde lê-se:

Art. 1º - Fica denominada creche Vovó Aurea Daumas, a creche localizada no bairro Vila Nova, próxima ao Ginásio Poliesportivo.

Leia-se:

Art. 1º - Fica denominada creche Vovó Áurea Pacheco Daumas, a creche localizada no bairro Vila Nova, próxima ao Ginásio Poliesportivo.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 063/2017. Processo nº 1455/2017. Objeto: Contratação de empresa para a locação de caminhão carroceria com condutor, capacidade de carga de 3000 kg, para a execução de serviços transporte de utensílios para a realização da feira livre desta municipalidade que ocorre todas as quintas e domingos. Dia: 28/06/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 12/06/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº. 003/2017